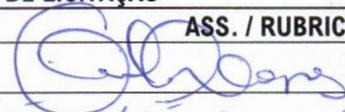
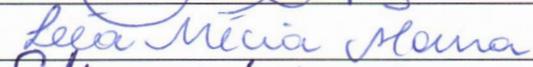


ATA DA SESSÃO ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.10.14.001. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL JOAQUIM AMANCIO BEZERRA NA LOCALIDADE DE MANGABEIRA NO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE.

Aos 10 de março de 2023, às 08:00h, na sala do Setor de Licitações, reuniram-se, em sessão, a Presidente e os membros da comissão de licitação, doravante nomeada de Comissão Permanente de Licitação, composta pelos servidores MARIA GIRLEINTE LOPES – Presidente, LEA MECIA MOURA LOURENÇO e PETERSON HOLANDA SILVA– Membros respectivamente, para dar continuidade ao processo Licitatório na Modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.10.14.001, a fim de realizar a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços das licitantes habilitadas e julgar os demais atos relativos ao certame, como previsto no edital convocatório, torna público para cumprimento do art. 38, inciso V, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. A presidente procedeu à abertura dos envelopes “B” contendo as propostas de preços das empresas habilitadas, tudo conforme julgamento exposto na ata da sessão anterior. Após a abertura dos envelopes, a Presidente, lançou os valores de cada proponente conforme segue na tabela:

LICITANTES PARTICIPANTES	
RAZÃO SOCIAL	VALOR
ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 4.107.490,46
SEG-NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 4.086.245,11
ARN CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 4.171.746,00
MK SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI	R\$ 4.234.714,26
CONSTRUTORA BEIJA FLOR LTDA	R\$ 3.935.660,30

A Presidente, informa que a sessão será suspensa nos termos do item 6.10, do edital, para análise e julgamento das propostas de preços, inclusive quanto à emissão de parecer técnico da Equipe de Engenharia competente e, que o resultado da análise e julgamento das propostas de preços será mediante publicação nos mesmos meios utilizados anteriormente para dar publicidade aos atos e conhecimento aos interessados, conforme estabelece o art. 109, I, “b” da Lei Geral de Licitações, Lei Federal nº 8.666/93. Nada a mais havendo a tratar, fica encerrada a presente sessão que vai assinada pelos presentes.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASS. / RUBRICA
PRESIDENTE	MARIA GIRLEINETE LOPES	
MEMBRO	LEA MECIA MOURA LOURENÇO	
MEMBRO	PETERSON HOLANDA SILVA	